



Lei Ordinária nº 643/1998 de 09 de Fevereiro de 1998

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER PROGRAMA NÃO CONTEMPLADO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

DÁCIO QUEIROZ SILVA. PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender programa não contemplado no Orçamento Vigente.

3000 - Secretaria de Administração Geral

3005 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos

06300251.035 - Construção de Deleg. Polícia Civil e Destac. Militar

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações R\$ 62.000,00

Art. 2º -Como recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º da presente lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

3000 - Secretaria de Administração Geral

3005 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos

03070251.007 - Ampliação, Reforma e Melhor. de Próprios Municipais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações R\$ 6.000,00

04774561.009 - Construção de Depósito de Lixo Tóxico

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

10583281.018 - Construção e Melhor. de Praças Públicas
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00
 4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00
 10583281.019 - Construção, Ampl. e Manut de Áreas de Lazer
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 7.000,00
 4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações R\$ 22.000,00
 10603261.022 - Construção, Ampl. e Melhor. de Cemitérios
 400 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00
 13764471.027 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'água
 4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Julho de 1.998.

DÁCIO QUEIROZ SILVA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 09/02/1998